

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA.
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL



481ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e quinze minutos do dia quatorze de junho de 2012, na sala 7 da Escola de Governo do Distrito Federal, reuniu-se a quadringentésima octogésima primeira reunião ordinária do CONEN, sob a presidência do conselheiro Mário Gil Guimarães, e presentes os conselheiros: Aryadne Márcia Argolo Muniz, César Ricardo Rodrigues da Cunha, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Edilson da Silva Santos, Francisco Ramalho Medeiros, Isanete Soares de Oliveira, Maj José do Nascimento Martins, José Theodoro de Carvalho, Cel. Julio Cesar Pimentel de Santana, Laura Beatriz Castelo Branco Alves, Lídia Dourado Clímaco, Lívia Márcia Faria e Silva, Luiz Alexandre Gratão Fernandes, Cel. Luiz Geraldo Matheus Figueira, Maraisa Bezerra Lessa, Maria do Socorro Paiva Garrido, Osmar Alves de Melo, Sergio Luiz de Vieira e ausentes: Antônio Raimundo Negrão Costa, Rosimary Soares Antunes Rainha que encontra-se em viagem a serviço do GDF, a Conselheira Olga Maria Pimentel Jacobina de Souza, em gozo de licença à maternidade, e o Conselheiro Cel Cirlândio Martins dos Santos que encontra-se em viagem a serviço. A seguir serão resumidas, na ordem cronológica em que foram abordadas, as discussões e deliberações. O presidente declarou aberto à plenária e iniciou os trabalhos abrindo para discussão e aprovação da ata da plenária anterior disponibilizada a todos, onde foi aprovada por unanimidade. Presidente abriu para inclusões na pauta onde a Conselheira Maria Garrido solicitou incluir o tema sobre a manutenção dos contratos com as comunidades terapêuticas. O Presidente também sugeriu, e pediu a alteração do item três da pauta para o primeiro item, e após aprovado as alterações, iniciou fazendo apresentação do I Encontro Nacional de Conselheiros sobre Drogas, ocorrida em Belém do Pará, abrindo os seguintes destaques: A necessidade de todos os conselheiros consultarem diariamente o site do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas-OBID, para obtenção de informações atualizadas sobre a temática; Observou a estrutura física e legislativa dos Conselhos Estaduais; chamou a atenção para o convênio do CONEN/DF junto com a Secretaria Nacional sobre Drogas-SENAD estar expirado e da urgência de reatuação para melhor obtenção de recursos e bens oriundos da apreensão do combate às drogas; Observou sobre os leilões feitos pela SENAD, que ocorrem no Distrito Federal e que ainda estão na tutela da Secretaria de Segurança Pública; Falou sobre a Biblioteca Informativa nos conselhos e disse que a SENAD vai encaminhar um exemplar de cada livro produzido por aquela Secretaria e, por fim, fez apresentação do Plano de Enfrentamento ao Crack do Governo Federal; Após demais esclarecimentos o presidente passou para o segundo item da pauta e abriu para discussão e votação da Resolução Normativa que estabelece o funcionamento das Câmaras Técnicas: Conselheiro Osmar pediu alteração do enunciado do objeto da Resolução, pedido alteração do texto relacionado o Decreto nº 32.108 com o Regimento Interno; Conselheira Isanete solicitou a inclusão do Art. 25 do Regimento Interno do CONEN, na Resolução Normativa; Conselheiro Ramalho solicitou reavaliação do parágrafo primeiro que fala sobre a duração do mandato nas câmaras técnicas, alegando a possibilidade do conselheiro trocar, por interesse e/ou afinidade, de uma Câmara Técnica para outra. Sobre esse artigo o presidente sugeriu a inclusão da regra em que o conselheiro deverá apresentar por escrito sua solicitação e fundamentação de mudança de Câmara Técnica, que será submetido a apreciação e aprovação do colegiado; e a outra regra é a inclusão de permanência mínima de um ano para solicitar qualquer mudança; Conselheira Lívia sugeriu suprimir o parágrafo que descrevia sobre assuidade, comprometimento e pontualidade, alegando que o Regimento Interno é quem deve fazer essa previsão, atingindo todos os trabalhos do CONEN; O conselheiro Theodoro sugeriu alteração do Art. 5º retirando a ideia do termo admissibilidade e promovendo apenas o livre debate de temas e os respectivos encaminhamentos pelo colegiado. Após vários debates, o presidente pediu aprovação onde todos concordaram e aprovaram o texto da Resolução Normativa das Câmaras Técnicas do CONEN/DF. Dando continuidade aos trabalhos o presidente abriu a palavra para o conselheiro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA.
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL



Theodoro que fez uma breve explanação sobre a divulgação de uma nota pública, assinada pelos Juízes e Promotores das quatro varas e oito promotorias de entorpecentes do Distrito Federal, sobre a proposta que sugere a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio, da comissão criada no Congresso Nacional para apresentação do anteprojeto do novo código penal. Após diversas considerações o Conselheiro sugeriu também que este conselho também ofereça uma nota à população do Distrito Federal repudiando esta proposta. Apoiado por todos os conselheiros presentes, a conselheira Livia ofereceu-se para elaborar um texto para discussão e sugestão de todos os conselheiros. Presidente solicitou a participação de todos na elaboração deste documento. Enfatizou a importância do pronunciamento deste conselho e, por fim, lembrou da urgência na sua publicação. Passando para o próximo item da pauta, o presidente fez a leitura da Lei Complementar nº 844, de 09 de maio de 2012, que estabelece o CONEN/DF como gestor financeiro e administrativo do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD; O presidente apresentou algumas justificativas legais para o ato promovido pelo executivo e fez uma breve explanação de como funciona o FUNPAD, apresentou os convidados à plenária, o Sr Magela, da Gêneria de Gestão de Fundos e o Sr Fernando Úrio, da Subsecretaria de Política sobre Drogas, ambos da Secretaria de Justiça, este último como gestor de alguns contratos que envolve os projetos das comunidades terapêuticas com uso de verbas do FUNPAD. Por fim o presidente informou que fará convocação, em breve, de plenárias para tratar de assuntos do FUNPAD. O presidente passou a palavra para Conselheira Maria que fez algumas observações sobre os contratos vigentes com as comunidades terapêuticas e das dificuldades de manutenção junto aos CAPS AD. Conforme a conselheira o fluxo de encaminhamento e, também, de fiscalização deve ser melhor debatido. O presidente lembrou a conselheira que, para este assunto, já foi marcada uma reunião para acertar frestas e, conseqüentemente, melhorar o sistema. Conselheiro Ramalho pediu a palavra informando que está tendo divergências no CAPS AD Sobradinho, que não compreende a situação de duas instituições que atuam com o mesmo objetivo não se entenderem, e ainda, que fez menção deste problema na plenária anterior. Presidente reforçou que a reunião prevista irá melhorar essas relações para melhoria do atendimento e pediu empenho da Conselheira Maria Garrido na solução destas questões. Dando continuidade aos trabalhos o presidente passou a palavra a Conselheira Maraisa para falar sobre o lançamento da política sobre drogas da Secretaria de Educação. Após leitura de vários artigos importantes desta política, a conselheira convidou a todos os conselheiros a participarem do evento no dia 18 de junho às 14:00 na EAPE na 907 sul. Conselheiro Ramalho parabenizou a Secretaria de Educação pelo projeto e lembrou que os servidores da própria secretaria, como vigilantes, merendeiros e outros, devam também ser beneficiados por este projeto. Seguindo os trabalhos o presidente falou sobre o relatório da instituição Clínica Ser e o sobrestamento da visita de fiscalização definido na plenária anterior. Conforme o presidente, nos poderes que cabem à administração pública e no objetivo de melhor suprir este conselho para ações fundadas, o ato está devidamente justificado em face dos relatórios encaminhados ao CONEN. Ainda ele, pediu a secretaria executiva disponibilizar os relatórios aos conselheiros para que possam analisar e definir novas estratégias, seja de retorno à comunidade ou apenas expedir um documento instrutivo aquela. Passado para assuntos gerais o presidente falou da reunião que teve com o Ministério Público do Goiás sobre as comunidades que estão na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE; da possibilidade de elaboração de um termo de cooperação entre os Estados, tendo em vista que o CONEN/GO não tem atuado. Por fim, o presidente anunciou que já tem uma consulta junto a Procuradoria do Distrito Federal sobre estes procedimentos do CONEN/DF. Presidente falou da Semana Nacional sobre Drogas, reforçou o seu pedido de sugestões por parte dos conselheiros para atuação deste CONEN, e anunciou que a SENAD fará uma blitz rodoviária nas rodovias do Distrito federal. Por fim o presidente estará informando aos conselheiros em qual rodovia irá acontecer esta blitz para que todos possam participar.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA.
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL



A Conselheira Dayse pediu a palavra para falar sobre a oitava conferência da criança e do adolescente em que participou como conselheira do CONEN. Ainda em assuntos gerais, a conselheira pediu para registrar nesta ata que na 478 reunião deste conselho, onde recebeu o processo da comunidade Bom Samaritano, não concordou com sua distribuição pois a instituição encontra-se fora da região de atuação do Distrito Federal e que consultou a secretaria executiva, que lhe informou tratar-se de região englobada pela RIDE. Conselheira Aryadne lembrou o tema tratado na plenária anterior sobre a denúncia de comunidades terapêuticas que realizam a fabricação de bens nos seus estabelecimentos e depois fazem a sua venda em semáforos e nas ruas do Distrito Federal. Presidente pediu a palavra alegando que o adiantado da hora não permitiria o debate sobre a temática. Ainda o presidente, disse ter lido as atas das plenárias do ano passado e percebeu que este tema já foi discutido e que um grupo de trabalho havia sido designado, porém não publicado, objetivando pesquisar e subsidiar este conselho de elementos para discussão e emissão de uma norma instrutiva destinada às comunidades cadastradas no CONEN. Por fim o presidente informou que fará a publicação deste grupo de trabalho e que para a próxima plenária serão definidas as diretrizes de ação. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dezesseis minutos foi dada por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alexandre Rocha, redigi, lavrei e datei o presente ata que, após lida, vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Mário Gil Guimarães.

MÁRIO GIL GUIMARÃES
Presidente

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo

